

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE RINANÇAS É ORÇAMENTO

DE

m Discussão Única

ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

Presidente Fl. 1022

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2°. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de eventos sociais e culturais que tem por objetivo desenvolver o 4° Baile Comunitário de Debutantes 2021, de Parauapebas.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NASCIDOS E CRIADOS EM PARAUAPEBAS – AMONPA; CNPJ:21.527.386/0001-64

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, assistenciais, educativo e culturais, para custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NASCIDOS E CRIADOS EM PARAUAPEBAS, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover, organizar e realizar eventos sociais e culturais, com vasta experiência no atendimento ao Baile Comunitário de Debutantes, sendo de extrema importância social esse trabalho desenvolvido pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

E 20/

m Discussão Única

ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NASCIDOS E CRIADOS EM PARAUAPEBAS**, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de contribuir com a promoção de ações sociais.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva

Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva Vereador - PSC



AFROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE STATE STATE OF STA

Em Discussão Única -

ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

residente /

PLOZIA DE LEGIONA

ANEXO

			Identificação de Despesa a	a ser deduzida		
Órgão		88	Emendas Parlamentares			
UO		8888	Emendas Parlamentares			
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor
					Recurso	
1 ^a	28.031.0001.8.888		Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$50.000,00

			dentificação de Despesa a ser l	nserida ou Inclu	uída			
Órgão		05 Secretaria Municipal de Cultura						
UO		0501	Secretaria Municipal de Cultura					
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor		
					Recurso			
1 ^a	13.392.3071.2.049		Apoio e fomento as manifestações e atividades culturais	3.3.50.41.00	15610000	R\$50.000,00		
2 a								
	R\$50.000,00							

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva Vereador - PSC